

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

<b>RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE</b>	Julho/2021
--------------------------------------	------------

1 – Dados da Entidade			
<b>Nome</b> Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL		<b>Registro da Entidade</b> R- 22/2019-2020	
<b>CNPJ</b> 74.493.610/0001-00	<b>Inscrição Municipal</b>		<b>Data de Fundação</b> 11/02/1989
<b>Endereço</b> Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.			
<b>Bairro</b> Parque Ribeirão Preto	<b>Cidade</b> Ribeirão Preto	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14031-470
<b>DDD/Telefones</b> (16) 3637-0404/ (16)3919-8149/ (16) 3919-7186			
<b>E-mail</b> <a href="mailto:frasol@ig.com.br">frasol@ig.com.br</a> e <a href="mailto:sesofrasol@gmail.com">sesofrasol@gmail.com</a>			
<b>Entidade possui filiais/unidades executoras?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <b>Se sim, quais? Descrever endereços:</b>			
<b>Área (s) de Atuação da Entidade:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social		<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer	
<input type="checkbox"/> Cultura		<input type="checkbox"/> Saúde	
<input type="checkbox"/> Educação		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
<b>Programas e Regimes da Entidade:</b>			
<input type="checkbox"/> <b>PROTEÇÃO</b>		<input type="checkbox"/> <b>SOCIOEDUCATIVO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar		<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida	
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar		<input type="checkbox"/> Semiliberdade	
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar		<input type="checkbox"/> Internação	
<b>Ação Executada:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>ATENDIMENTO DIRETO</b>		<input type="checkbox"/> <b>ATENDIMENTO INDIRETO</b>	
		<input type="checkbox"/> Assessoramento	
		<input type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos	

### 2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;
- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.

h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional;
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
- m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;
- o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

### **3 - Nome do Programa de Ação**

<b>Desenvolvimento Integrado</b>			
<b>4 - Descrição</b>			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS.			
<b>5 – Público Alvo</b>			
Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto.			
<b>5.1 - Capacidade de Atendimento</b>			
144 Crianças e Adolescentes			
<b>5.2 - Número de Usuários Atendidos</b>			
Em <b>Julho</b> foram atendidas no total de 120 usuários, sendo 80% de crianças de 06 a 12 anos incompletos e 60% de adolescentes de 12 a 15 anos. 57 do sexo feminino e 63 do sexo masculino. 30% das famílias são de composição monoparentais e 60% encontram-se em vulnerabilidade social.			
<b>6 - Objetivos</b>			
Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.			
<b>Objetivo Específicos:</b>			
1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial.			
2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.			
3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos.			
4. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias			
5. Articular com a rede Sócio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.			
6. Realizar o monitoramento das ações;			
<b>7 – Cronograma de Atividades</b>			
<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Mês Início</b>	<b>Mês Finalização</b>
1. Reorganizar o serviço oferecido	Semanalmente será realizado estudo de casos com a equipe técnica, através de vídeo	Julho/2021	Julho/2021

<p>para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial.</p>	<p>conferência, será elaborado através de vídeo conferência intervenções para o enfrentamento a demandas causadas pelo COVID- 19.</p> <p>Semanalmente contato via telefone com os usuários, contato com a rede protetiva para discussões de casos e encaminhamentos.</p> <p><b>Julho:</b> Atingido, foram realizado estudo de casos de 10 famílias prioritárias, agendamento de visitas domiciliares (20,22,26 e 28/7) e atendimento presencial. Encaminhamento em andamento a Adevirp e Seavidas.</p>		
<p><b>2.</b> Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.</p>	<p>Semanalmente serão desenvolvidas vídeo aulas voltadas a conscientização que o não comprometimento de ser responsável pelo isolamento social e a falta de higienização e uso adequado dos EPIS possa causar na sua vida e na vida do outro.</p> <p>Será ofertado através de vídeo aulas dramatizações, dinâmicas, aulas de violino, violão e coral. Será disponibilizado atividades impressas para os usuários que não tiverem acesso à internet.</p> <p><b>Julho:</b> Atingido, foi elaborado através da equipe atividades acessíveis, respeitando as medidas de proteção; videos da culinaria artesanal: pão caseiro, reaproveitamento de legumes, omelete e bolo caseiro. Houve aulas do Projeto Tocando a vida, coral e violino – 02,09,16,23 e 30/07. Dinamicas como “quem é esse” e “contando a minha historia de vida, para o fortalecimento de vinculo familiar.</p>	<p>Julho/2021</p>	<p>Julho/2021</p>
<p><b>3.</b> Atender e</p>	<p>Identificar vulnerabilidades, realizar</p>	<p>Julho/2021</p>	<p>Julho/2021</p>

<p>acompanhar famílias do Público Prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p>atendimentos/visitas, busca ativa da família e encaminhamentos a rede parceira. Semanalmente será realizado estudo de caso com a equipe técnica: Psicóloga e coordenadora pedagógica.</p> <p><b>Julho:</b> Atingido, todas as quartas-feiras (07, 14 e 21/07) realizamos reuniões com a equipe técnica em conjunto com as educadoras sociais para elaborar atividades, visita a 03 famílias do público prioritário, 02 encaminhamentos a área da saúde e atendimento ao cras 5.</p>		
<p>4. Oferecer acesso a informação e suporte tecnológico as famílias.</p>	<p>Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico. Disponibilizar espaço físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.</p> <p><b>Julho:</b> Atingido, realizamos 02 agendamentos da segunda da Vacina da Covid 19 para as famílias que necessitaram de suporte tecnológico.</p>	<p>Julho/2021</p>	<p>Julho/2021</p>
<p>5. Articular com a rede Socio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.</p>	<p>Mensalmente será realizado contato via telefone e por email para conferência de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.</p> <p><b>Julho:</b> Atingido, 03 famílias do público prioritário, 02 encaminhamentos a área da saúde e atendimento ao cras 5.</p>	<p>Julho/2021</p>	<p>Julho/2021</p>

<p><b>6. Realizar o monitoramento as ações.</b></p>	<p>Semanalmente será realizado contato via telefone e e-mail para atualização das informações do centro de contingência e conferência de casos e articulação com a rede de garantia de direitos.</p> <p><b>Julho:</b> Atingido, realizamos dois contatos via telefone com o centro de contingência para organização dos cuidados na instituição.</p> <p>Contato via telefone com o conselho tutelar para solicitação de relatório de um novo usuário, encaminhamento/solicitação de vaga a escola Rosangele Basile.</p>	<p>Julho/2021</p>	<p>Julho/2021</p>
---	---	-------------------	-------------------

### 8 – Metas

**1.Oferecer via Whats App ou vídeo conferência intervenções para o enfrentamento as demandas causadas pelo COVID 19**

Julho: Atingido, elaboramos 03 informativos sobre prevenção e auto cuidado para compartilhamento nas redes sociais e materiais impressos.

**2.Contato via telefone com a rede protetiva para acompanhamento de casos**

Julho: Atingido, contato via telefone ao cras 05, conselho tutelar, poupa tempo, defensoria pública e rede de ensino.

**3.Desenvolver até 50% de atividades de cunho socioeducativo**

Julho: Atingido, 70% de atividades de cunho socioeducativo, como: culinária artesanal, dinâmicas, recreação e jogos.

**4.Participação de no mínimo 30 % das famílias em grupos e ações**

Julho: Atingido, 70% de famílias presentes nas ações e campanhas desenvolvidas na entidade.

**5.Atender 50% do público prioritário com suporte tecnológico.**

Julho: Atingido, 50% de famílias com acesso a suporte tecnológico na instituição.

**6.Atender 100 % do público prioritário**

Julho: Atingido, todas as famílias do público prioritário tiveram acesso as doações e acompanhamento da equipe técnica e educadora sociais.

**7. Garantir que 30 % das crianças e adolescentes, suas famílias sejam atendidas.**

Julho: Atingido, 60% de famílias presentes nas ações, campanhas e atividades.

**9 – Recursos Humanos**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante R. Duarte	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônomo	16
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Administrativo	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Educadora Social	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Educadora Social	CLT	40
Margarete de Fátima Paulino	Educadora Social	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cesário	Educadora Social	CLT	40
Jedaias do Amaral Costa	Contador	Autônomo	40

**10 - Articulação com a Rede**

**Julho:** Foram realizadas articulações com a rede: Adevirp, CRAS 5 e Seavidas, encaminhamento/atendimento a 13 famílias.

Portanto, de Julho foram realizadas articulações com rede de referenciamento do CRAS 5, ADEVIRP e Seavidas, com rede de políticas públicas de saúde, educação, conselho tutelar, ministério público e poder judiciário. Também foram realizadas articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**11 - Forma de Participação dos Usuários**

Mensalmente durante as atividades o Educador Social realiza através de vídeos e atividades que estimulem um momento de conversas para avaliarem as atividades realizadas naquele período, neste momentos é levantado a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e sugestões para o serviço. Os resultados destes encontro são registrado nos relatórios de Atividade Aplicada e debatido nas reuniões de equipe.

Julho: 29/07 Os educadores em conjunto com a equipe técnica confeccionaram um questionário básico referente as atividades até o momento, o envio foi feito no grupo da família no Whats App, onde 60% demonstraram satisfação das atividades, principalmente das atividade da culinária artesanal e do Projeto tocando a vida – oficina de canto.

**12 - Monitoramento e Avaliação**

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe através de reuniões presenciais as quartas-feiras. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, análise das atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais (80% de participação), acompanhar e realizar encaminhamentos a rede sócio assistencial e número de Criança e

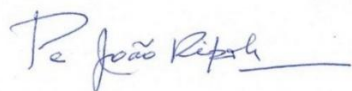


Adolescentes que permanecem na educação (90% de permanência). As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano.

*Julho*: as reuniões presenciais foram realizadas nas seguintes datas: 07,14,21 e 28/07. Reunião da equipe técnica para organização das atividades para o retorno presencial gradativo, avaliação no grupo da família, onde 60% opinaram de forma positiva, feedback da equipe técnica referente as atividades de recreação em tempos remotos, onde observamos a necessidade de inserir mais atividades manuais. Adesão de 80% das famílias ao grupo de pais,90% das Crianças e Adolescentes que permanecem na educação.

### 13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.



\_\_\_\_\_  
Presidente  
PE. João Ripoli



\_\_\_\_\_  
Assistente Social - CRESS 56.318  
Ana Paula Cavalcante R. Duarte

<b>Responsável Legal pela Entidade</b>	Pe. João Ripoli		
<b>Cargo</b>	Presidente	<b>Mandato até o dia:</b>	31/03/2023
<b>E-mail para contato</b>	<a href="mailto:frasol@ig.com.br">frasol@ig.com.br</a>		

<b>Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo</b>	Juliana Romancini						
<b>Cargo</b>	Coordenadora Pedagógica		<b>Mandato até o dia:</b>				
<b>E-mail para contato</b>							
<b>Tipo de Vínculo</b>	x	<b>Empregado CLT</b>		<b>Profissional Liberal Prestador Serviços</b>		<b>Voluntário</b>	<b>Outros</b>

<b>Responsável Técnico pela Entidade</b>	Ana Paula Cavalcante R. Duarte						
<b>Formação</b>	Assistente Social			<b>Registro Classe (*)</b>	56.318		
<b>Tipo de Vínculo</b>	x	<b>Empregado CLT</b>		<b>Profissional Liberal Prestador Serviços</b>		<b>Voluntário</b>	<b>Outros</b>
<b>E-mail para contato</b>	sesofrasol@gmail.com						